



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90023/2024
PROCESSO Nº 21916/2024**

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constatada a regularidade dos atos procedimentais, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 90023/2024, Processo nº 21916/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para confecção de camisas, bonés e sacolas para o IPTU anual-calendário 2025, conforme discriminado a seguir:

ITENS ADJUDICADOS

ITEM 1:	Camiseta confeccionada em cacharreu, 100% poliéster com manga curta, gola redonda cor a ser definida (colorida), tamanhos variados entre PP, P, M, G, GG, XGG, com estampa policromia mínimo 4 cores.
VALOR TOTAL:	R\$ 2.300,00
EMPRESA VENCEDORA:	ELEN DANUSA RODRIGUES
CNPJ	29.386.393/0001-03

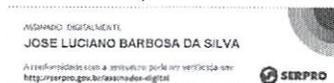
ITEM 3:	Sacolas ecobag 100% algodão, tecido brim, na cor cru, com estampa de no mínimo 4 cores, tamanho, 40 (L) x 40 (A) cm , alça de 60 cm
VALOR TOTAL:	R\$ 390,00
EMPRESA VENCEDORA:	OFICINA TEXTEL LTDA
CNPJ:	43.273.828/0001-26

ITEM FRACASSADO

ITEM 2:	Boné em microfibra com estampa em sublimação de no mínimo 4 cores, cor do boné a ser definida, tamanhos M/G/GG.
----------------	---

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária. Por fim, retornem-se os autos ao Departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação dos itens 01 e 03 e para a adoção do procedimento disposto no inciso III do art. 22 do Decreto Municipal nº 2.896/2024, em relação ao item fracassado na dispensa eletrônica.

Arapiraca – AL, 20 de Setembro de 2024.



José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito